



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS

---

**TERMO DE CONTRATO Nº 06/2021,  
FIRMADO ENTRE A UNIVERSIDADE  
FEDERAL DA GRANDE DOURADOS E A  
EMPRESA MURANO CONSTRUÇÕES  
LTDA., PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO  
PREDIAL.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD**, neste ato denominada **CONTRATANTE**, com sede na Rua João Rosa Góes, 1761, Vila Progresso, CEP 79.825-070, em Dourados - MS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.775.847/0001-97, representada por sua Reitora Pró-Tempore, professora **Mirlene Ferreira Macedo Damázio**, nomeada pela Portaria nº 1.132, de 10 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 11 de junho de 2019, inscrita no CPF nº 465.345.636-49, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.605.798, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, sediada no endereço SIA trecho 02 lotes 2005 a 2015, sala 301, zona industrial – Guará, Brasília-DF CEP 71.200-020, telefone (61)3521-5758, e-mail: [licitacao@murano.net.br](mailto:licitacao@murano.net.br), doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu procurador, **Wellington Guimarães Vogado Júnior**, portador da Carteira de Identidade nº 2.653.391 SSP/DF, CPF nº 043.022.691-89, considerando o que consta no Processo nº **23005.026366/2020-16** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem firmar o presente Termo de Contrato, decorrente da adesão ao Pregão Eletrônico SRP nº 04/2020 realizado pelo **BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL**, UASG 160059, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de engenharia, de Manutenção Predial, com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra, nos moldes das planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos de Índice da Construção Civil – SINAPI/ORSE - Desenvolvido e mantido pela Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas, conforme



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE CONTRATOS**

especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I, do Edital do PE nº 04/2020 realizado pelo BATALHÃO DA GUARDA PRESIDENCIAL, UASG 160059.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Custo Básico		Total com BDI	Desconto Ofertado	Total após desconto
				Unid. Serv.	BDI			
3	Manutenções civis, elétrica, hidráulica, telefônica a serem realizados nas dependências da Universidade Federal da Grande Dourados.	Unid.	2500000	R\$ 1,00	26,93%	R\$ 3.173.250,00	27,79%	R\$ 2.291.403,82
<b>TOTAL ESTIMADO COM BDI APÓS DESCONTO</b>								<b>R\$ 2.291.403,82</b>

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Edital (12 meses), com início na data de 01/02/2021 e encerramento em 01/02/2022 e somente poderá ser prorrogado na forma do artigo 57, § 1º, da Lei nº8.666, de 1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 2.291.403,82** (dois milhões, duzentos e noventa e um mil, quatrocentos e três reais e oitenta e dois centavos).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021 na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26350/154502

Fonte: 8100000000/8250263500/8144000000

Programa de Trabalho: 170569/189559

Elemento de Despesa: 3390.39.16 - Manutenção e conserv. de bens imóveis.

PI: M20RKG0100N

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência, Anexo I, ao Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1. As condições de execução, entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

#### **9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, Anexo I do Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

**10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

**11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1 É permitida a subcontratação parcial do objeto, respeitadas as condições e obrigações estabelecidas no Projeto Básico e na proposta da contratada.

**12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, Anexo I ao Edital.

**13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO**

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, Anexo I, ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à contratada o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A contratada reconhece os direitos da contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

13.4.3. Indenizações e multas.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES**

14.1. É vedado à contratada:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da contratante, salvo nos casos previstos em lei.

#### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS ALTERAÇÕES**

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do ANEXO X da IN SEGES/MP nº 05, de 2017.

15.2. A diferença percentual entre o valor global do contrato e o preço global de referência não poderá ser reduzida em favor do contratado em decorrência de aditamentos que modifiquem a planilha orçamentária.

15.3. Na hipótese de celebração de aditivos contratuais para a inclusão de novos serviços, o preço desses serviços será calculado considerando o custo de referência e a taxa de BDI de referência especificada no orçamento-base da licitação, subtraindo desse preço de referência a diferença percentual entre o valor do orçamento-base e o valor global do contrato obtido na licitação, com vistas a garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato e a manutenção do percentual de desconto ofertado pelo contratado, em atendimento ao art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal e aos arts. 14 e 15 do Decreto nº 7.983/2013.

15.4. O contrato será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço global.

15.5. A assinatura do presente Contrato implica a concordância da Contratada com a adequação de todos os projetos anexos ao instrumento convocatório a que se vincula este ajuste, a qual aquiesce que eventuais alegações de falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, plantas, especificações, memoriais e estudos técnicos preliminares dos projetos não poderão ultrapassar, no seu conjunto, a dez por cento do valor total do futuro contrato, nos termos do art. 13, II, do Decreto nº 7.983/2013.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS**

16.1. Os casos omissos serão decididos pela contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

**17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO**

17.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO**

17.1 É eleito o Foro da cidade de Dourados - MS, Justiça Federal, Seção Judiciária do Mato Grosso do Sul, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Dourados-MS, 01 de fevereiro de 2021.

---

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**

Mirlene Ferreira Macedo Damázio

Reitora

CONTRATANTE

---

**MURANO CONSTRUÇÕES LTDA.**

**Wellington Guimarães Vogado Júnior**

Procurador

CONTRATADA

---

Endereço: UFGD – Unidade I – João Rosa Goés, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS, CEP: CEP 79.825-070 – Telefone (67) 3410-2717- e-mail: [contratos@ufgd.edu.br](mailto:contratos@ufgd.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE CONTRATOS**

---

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:



FOLHA DE ASSINATURAS

---

*Emitido em 01/02/2021*

**CONTRATO Nº 13/2021 - DICONT (11.01.11.03) - DICONT (11.01.11.03)**  
**(Nº do Processo: 23005.026366/2020-16)**

*(Assinado digitalmente em 01/02/2021 14:38 )*

LEONARDO MENEGUCCI  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
DICONT (11.01.11.03)  
Matrícula: 1350678

*(Assinado digitalmente em 02/02/2021 17:18 )*

MIRLENE FERREIRA MACEDO DAMAZIO  
REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
RTR (11.01)  
Matrícula: 2256790

*(Assinado digitalmente em 01/02/2021 18:01 )*

VERA LUCI DE ALMEIDA  
PRO-REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
PRAD (11.01.11)  
Matrícula: 1506061

*(Assinado digitalmente em 01/02/2021 15:31 )*

WELLINGTON GUIMARÃES VOGADO JÚNIOR  
ASSINANTE EXTERNO  
CPF: 043.022.691-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufgd.edu.br/documentos/> informando seu número: **13**, ano: **2021**, tipo: **CONTRATO**, data de emissão: **01/02/2021** e o código de verificação: **09f5a31503**



Veterinário, Faculdades e Departamentos da Universidade de Brasília. Contratada: LAB VISION - COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA. CNPJ: 35.257.760/0001-63. Itens: 10, 19, 86, 109, 115, 116, 118, 119, 129, 130, 131 e 132. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.01.2021. Valor Global: R\$ 9.958,05 (Nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais e cinco centavos).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 268/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 17/2020. Processo nº 23106.082711/2019-20. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de uso laboratorial, destinados a atender as necessidades do Hospital Veterinário, Faculdades e Departamentos da Universidade de Brasília. Contratada: FORTEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 52.274.057/0001-82. Itens: 12, 13 e 14. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.01.2021. Valor Global: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 269/2020. Modalidade: Pregão Eletrônico SRP 17/2020. Processo nº 23106.082711/2019-20. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de insumos de uso laboratorial, destinados a atender as necessidades do Hospital Veterinário, Faculdades e Departamentos da Universidade de Brasília. Contratada: ALLERBEST COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. CNPJ: 81.203.838/0001-84. Itens: 11, 16 e 117. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 21.01.2021. Valor Global: R\$ 2.107,50 (Dois mil, cento e sete reais e cinquenta centavos).

#### DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

##### EDITAL Nº 44, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 44/2020 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 133/2020 publicado no DOU de 25 de novembro de 2020 / Departamento de Farmácia / Área: Microbiologia e Parasitologia Clínica / Candidatos Aprovados: 1. Fabiana Nunes de Carvalho Mariz; 2. Simone Aquino.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 50, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 50/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 149 publicado no DOU de 09/12/2020 / Departamento de Processos Psicológicos Básicos / Área: Psicologia / Candidatos Aprovados: 1. André Ribeiro da Silva; 2. Aline Oliveira Machado; 3. Raphael Moura Cardoso; 4. Helen Bedinoto Durgante; 5. Murilo Reis Camargo; 6. Lucas Soares Caldas; 7. Aline Melina Vaz.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 46, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 46/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 142 publicado no DOU de 07/12/2020 / Departamento de Gestão de Políticas Públicas / Área: Gestão de Políticas Públicas / Candidatos Aprovados: 1. Janaina Lopes Pereira Peres; 2. Francisco José Mendes Duarte; 3. Walkiria Zambrzycki Dutra; 4. Marcela Machado.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 47, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 47/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 34 publicado no DOU de 17/02/2021 / Unidade Acadêmica: Instituto de Química / Área: Engenharia Química / Candidatos Aprovados: 1. Breno Rossi Celestino Machado.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 51, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 51/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 156/2020 publicado no DOU de 16/12/2020 / Departamento de Artes Cênicas / Área: Teoria e História do Teatro / Candidatos Aprovados: 1. Lidia Olinto do Valle Silva; 2. Márcio Silveira dos Santos; 3. Daniel dos Santos Colin; 4. Luciana Eastwood Romagnolli; 5. Manuel Antonio Guerrero Zegarra.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 48, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 48/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 140 publicado no DOU de 03/12/2020 / Unidade Acadêmica: Departamento de Serviço Social / Área: Serviço Social / Candidatos Aprovados: 1. Marina Leite Melo; 2. Izis Moraes Lopes dos Reis; 3. Renata Priscila Oliveira Fonseca; 4. Leonardo Dias Alves; 5. Fabricia Cristina de Castro Maciel; 6. Camila Caroline de Oliveira Ferreira.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 49, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

A Universidade de Brasília, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N. 49/2021 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório N. 102 publicado no DOU de 21/08/2020 / Unidade Acadêmica: Instituto de Ciência Política / Área: Ciências Humanas. Subárea: Ciência Política / Candidatos Aprovados: 1. Flavia Moreno Alves de Souza; 2. Deywisson Ronaldo Oliveira de Souza; 3. Aline Oliveira Machado; 4. Roberto Mauro da Silva Fernandes; 5. Amanda Cristina Gaban Filippi; 6. Debora Maria Victoria de Barros; 7. Marcela Machado; 8. Mariana Oliveira Arantes; 9.

Felipe Corral de Freitas; 10. Gustavo Rodrigues Mesquita; 11. Rose Dayanne Santos de Brito; 12. Bruno Ferreira Freire Andrade Lira; 13. Érika Laurinda Amusquivar; 14. Richer Fernando Borges de Souza; 15. Luciana Nunes Fonseca; 16. Lorena Martoni de Freitas; 17. Thaís dos Santos Souza; 18. José Deocleciano de Siqueira Silva Junior; 19. Tatiana Regina Gomes de Amorim; 20. Vital Francisco Celestino Alves; 21. Rodrigo Lentz; 22. Joscimar Souza Silva; 23. Marcelo Sabino Martins; 24. Tatiane Rodrigues Mateus; 25. Leonardo Octavio Belinelli de Brito; 26. Marina Brito Pinheiro; 27. Ana Júlia França Monteiro; 28. Oriana Chaves de Oliveira Paz.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

##### EDITAL Nº 45, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n. 12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 45 DE 02/02/2021, Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais, 01 (uma) vaga e formação de cadastro reserva, regime de trabalho: 20 horas, área: Administração. Subárea: Ciências Contábeis. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES  
Decana de Gestão de Pessoas

#### DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

##### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE PARCERIA TÉCNICO CIENTÍFICA.

Processo: 23106.054802/2020-17

Participes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43), Fundação Butantan (CNPJ nº 61.189.445/0001-56) e Instituto Butantan (CNPJ nº 61.821.344/0001-56)

Objetivo: é mútua colaboração entre os participantes visando a execução do estudo denominado "Avaliação de incidência de infecção por SARS-CoV-2 e COVID-19 no Brasil (AVISA).

Assinatura: 22/01/2021.

Vigência: de 22/01/2021 a 22/08/2022.

A senhora Márcia Abrahão Moura (Reitora da UnB), o senhor Prof. Dr. Rui Curi (Diretor Presidente da Fundação Butantan) e o senhor Prof. Dr. Dimas Tadeu Covas (Diretor do Instituto Butantan)

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 154503

Nº Processo: 23006002320202000. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de SUBSCRIÇÃO DE ACESSO WEB A BANCO DE IMAGENS ELETRÔNICAS E VETORES para ilustração profissional de materiais gráficos produzidos pela UFABC.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/02/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 22/02/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

DANIEL GUERRIERI FERNANDES  
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/02/2021) 154503-26352-2021NE800068

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2021 - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.026366/2020-16.

Pregão Nº 4/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.

Contratado: 23.170.931/0001-33 - MURANO CONSTRUCOES LTDA. Objeto: Prestação de serviços comuns de engenharia, de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, epi e mão de obra.

Fundamento Legal: . Vigência: 01/02/2021 a 01/02/2022. Valor Total: R\$ 2.291.403,82. Data de Assinatura: 01/02/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2021 - UASG 154502 - UFGD

Nº Processo: 23005.010929/2020-54.

Pregão Nº 11/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FED. DA GRANDE DOURADOS.

Contratado: 81.243.735/0009-03 - POSITIVO TECNOLOGIA S.A.. Objeto: Aquisição de microcomputadores (desktops).

Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02. Vigência: 28/01/2021 a 28/01/2022. Valor Total: R\$ 618.852,00. Data de Assinatura: 28/01/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/02/2021).

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2020 - UASG 154502

Nº Processo: 23005020433202099. Objeto: Aquisição Eventual e Futura de Materiais de Consumo e Projetos (Itens remanescentes e desertos 2020). Total de Itens Licitados: 66. Edital: 04/02/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00068-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 04/02/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 23/02/2021 às 08h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

KATIA CRISTINA SILVA MINELI  
Pregoeira

(SIASGnet - 02/02/2021) 154502-26350-2021NE800001

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 - UASG 154502

Nº Processo: 23005016200201958. Objeto: Contratação de serviços de Fornecimento de Hospedagem e Alimentação na categoria luxo na cidade de Dourados/MS. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 04/02/2021 das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua José Rosa Góes, 1761, Vila Progresso - Dourados/MS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00025-2021>. Entrega das Propostas: a partir

